



PORTARIA Nº 4.776/2024

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe oferece,

Considerando o disposto no processo digital nº 4320/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras abaixo relacionadas, para atuarem como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor dos Contratos nº 147/2024 – Contratação Direta por Dispensa de Licitação, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de apoio técnico e operacional, administrativo e de serviços gerais, com dedicação exclusiva de mão de obra, nas atividades desenvolvidas pelo contratado, por intermédio do Consórcio Público da Região POLINORTE – CIM POLINORTE/ES.

Fiscal Técnico - **Geovani da Silva Ramos**

Fiscal Administrativo - **Aline da Silva Soares**

Gestor do Contrato - **Vanderson Valadares de Campos**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Comunique-se.

Alegre - ES, 14 de junho de 2024.

NEMROD EMERICK - NIRRO
Prefeito Municipal